



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 48ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e dois de maio de 2019, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Inicialmente o Presidente da Casa Legislativa solicitou fosse prestada homenagem com 01 (um) minuto de silêncio em memória do ex-Prefeito e ex-Vereador do Município José Gonçalves Talho, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Foi realizada a leitura da Ata da 47ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências e ofícios recebidos, ressaltando-se apresentação do Relatório Anual das Atividades, referente ao ano 2018 da EMATER/MG. Adentrando à segunda parte dos trabalhos da Ordem do dia foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº. 001/2019, que “Regulamenta o uso de Fogos de Artifício e Assemelhados no Âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG” de autoria do Vereador Eduardo Zoffoli Caçador, bem como a Emenda Aditiva nº 001/2019, que acrescentou o §1º ao art. 5º ao presente Projeto, apresentado pelo Vereador Sebastião Carlos Pires. Em seguida a emenda foi colocada em 1ª votação sendo aprovada por maioria, com quórum de 06 (seis) votos favoráveis. Na sequência o Projeto do Legislativo nº. 001/2019, acrescido da Emenda Aditiva nº 001/2019, foi colocado em votação sendo aprovada por maioria, com quórum de 06 (seis) votos favoráveis. Foi feita a indicação de n.º 041/2019 pelo Vereador Ailton José Oliveira Sabino; a de n.º 042/2019 pelo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Vereador-Presidente Sebastião Heleno de Matos; e a de nº 43/2019 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador. Foi prestada a moção de pêsames nº. 016/2019 aos familiares do Saudoso Amigo, ex-Prefeito Municipal, e ex-Vereador desta Casa Legislativa, Sr. José Gonçalves Talho; e a de nº. 017/2019 aos familiares do Sr. José Reinaldo de Oliveira Silva, ambas prestadas por todos os Vereadores da Casa. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 22 de maio de 2019.

Fernando Caçador Furtado

Sebastião Heleno de Matos

Sebastião Heleno de Matos

Sebastião Heleno de Matos

Filton José O. Sabino.

Eduardo Zoffoli Caçador

Paulo Luiz de

Antônio José Antero

Kamila Aparecida Pires